

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

32

Sita da Segunda reunião extraordinária do conselho municipal dos direitos da criança e do Adolescente (CMDCA) realizada no dia 18 de outubro no auditório do CRAS no anel de 2021, localizada na Rua Sagitário - Rodovia-148 Entracamento, Barra do Mendes - BA.

Com a presença de membros do governo e representantes da Sociedade Civil organizada. Ordeno do dia 1- Regulização e atualização do Fundo Municipal da Criança e da Juventude. A presidente iniciou a reunião dando a todos e todas a ressaltando a importância regulização do fundo. A Vice-presidente Marilide Salviano explicou que é o fundo da Criança e da Juventude, ressaltou que é um fundo público que tem como objetivo financeir projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nessa área com monitoramento da Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A Presidente do conselho de forma clara dirá que o fundo constitui-se, conforme pratica a lei Municipal nº 805, de 28 de Abril de 2011, sendo produto de recursos especificados que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos, ou serviços, facultado a adequação de outras peculiaridades de aplicação. Após a aprovação da regulização acaba os consultas.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

A presidente Mde Mané Marinho et  
projetar encerra a reunião. En Roman  
Rodrigues depois de falar e aprovar o  
Voto por mim assinado, pelo presidente  
Eficiente, pela Vice-presidente Manoelide, e  
os conselheiros da dista propria.

Roman Rodrigues dos Anjos

Manoelide de Souza Salles

Idevalto Alencar Pereira

Gisele

Jeffetirê Benício Moreira

Etiene de Souza Silva

Jessi Nunes de Oliveira